

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2018, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (Dispensa de Licitação - Processo nº 11807/2017).

Documento inserido no SEI
Proc. nº 12472/2018 (0501423)
Data 05/11/2018
Ass. *S. Francisco*

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPEN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, com sede na Rua Quatá, 300, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.546-042, telefone (11)4504-2547, inscrita no CNPJ sob o n. 06.070.152/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores: **Marcos de Barros Lisboa**, RG n. 6.653.074-2 SSP/RJ e CPF n. 806.030.257-49 e **Irineu Gustavo Nogueira Giansesi**, RG n. 8.340.375-9 SSP/SP e CPF n. 073.247.228-81, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 11807/2017 e 17932/2017, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar o prazo final previsto no Produto 2, Fase 2, do Anexo A do Contrato n. 5/2018, nos termos do Anexo deste aditivo; e
- b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de outubro de 2018.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

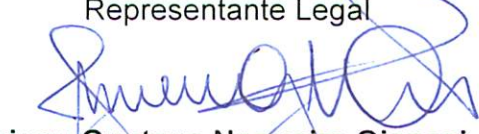
Brasília-DF, 11 de outubro de 2018.

Pelo **CONTRATANTE**


Johanness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Marcos de Barros Lisboa
Representante Legal


Irineu Gustavo Nogueira Giansesi
Representante Legal

Irineu G. N. Giansesi
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Insper



ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL (Dispensa de Licitação - Processo nº 11807/2017).

2) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FASE	PRODUTOS	DURAÇÃO
1	Produto 1	135 DIAS, contados da assinatura do contrato
2	Produto 2	165 DIAS, contados do término da FASE 1

yr

